

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Boletim nº 96 Class.: 4Data: mar/87 Pg.: _____

Xukuru-Kariri podem reaver suas terras

A comunidade indígena Xukuru-Kariri da Mata da Cafurna, no município de Palmeira dos Índios (AL), poderá retornar às suas terras, de onde foi, em outubro último, violentamente retirada por policiais militares e jagunços do fazendeiro Everaldo Garrote da Silva e sua esposa. Os Xukuru-Kariri, a 11 de fevereiro, através de seu procurador, o advogado

Paulo Machado Guimarães, assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário, impetraram mandado de segurança contra Manoel Fabrício Coelho, de Palmeira dos Índios. É que sendo juridicamente incompetente para tal, o juiz concedeu indevidamente a reintegração liminar do fazendeiro na posse das terras da área indígena da Mata da Cafurna,

que culminou na expulsão da comunidade.

Os Xukuru-Kariri pleiteiam que o processo tramite na Justiça Federal do Estado de Alagoas com prévia audiência da União Federal e da Funai, conforme exige o artigo 63 da Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio), o que ainda não havia acontecido.